



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE/GP nº 650, de 15/12/2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos da legislação vigente, em especial o contido na Deliberação CEE nº 142/2016 e na Portaria Normativa MEC nº 05/2016, e considerando o resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE de 2016, divulgado pela Portaria INEP nº 697, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento dos Cursos das Instituições que obtiveram conceito igual ou superior a 4 (quatro):

1) Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”:

CURSO / CÓDIGO e-MEC	FATEC
Tecnologia em Agronegócio / 1149798	Jales
Tecnologia em Agronegócio / 1149894	Itapetininga
Tecnologia em Agronegócio / 1150463	Mogi das Cruzes
Tecnologia em Agronegócio / 122578	Ourinhos
Tecnologia em Gestão Ambiental / 1177371	Jundiaí

2) Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista:

CURSO / CÓDIGO e-MEC
Fisioterapia / 123452-

3) Faculdade de Medicina de Jundiaí:

CURSO / CÓDIGO e-MEC
Enfermagem / 72997
Medicina / 4082

4) Faculdade de Medicina de Marília:

CURSO / CÓDIGO e-MEC
Medicina / 8960

5) Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto:

CURSO / CÓDIGO e-MEC
Enfermagem / 4721
Medicina / 4720

6) Faculdades de Dracena:

CURSO / CÓDIGO e-MEC
Serviço Social / 104259

7) Universidade de Taubaté:

CURSO / CÓDIGO e-MEC
Fisioterapia / 19662
Serviço Social / 15347

8) Universidade Estadual de Campinas:

CURSO / CÓDIGO e-MEC	<i>Campus</i>
Educação Física (Bacharelado) / 122951	Limeira
Educação Física (Bacharelado) / 91897	Campinas
Educação Física (Bacharelado) / 91899	Campinas
Enfermagem / 2701	Campinas
Farmácia / 68829	Campinas
Fonoaudiologia / 51046	Campinas
Medicina / 2695	Campinas
Nutrição / 122957	Limeira
Odontologia / 2694	Piracicaba

9) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho":

CURSO / CÓDIGO e-MEC	<i>Campus</i>
Agronomia / 3139	Jaboticabal
Agronomia / 73524	Registro
Educação Física (Bacharelado) / 1212124	Bauru
Educação Física (Bacharelado) / 1257438	Presidente Prudente
Educação Física (Bacharelado) / 420416	Rio Claro
Enfermagem / 3215	Botucatu
Farmácia / 3128	Araraquara
Fisioterapia / 71069	Marília
Medicina Veterinária / 3140	Jaboticabal
Medicina Veterinária / 3176	Botucatu
Medicina Veterinária / 3221	Araçatuba
Medicina / 3148	Botucatu
Nutrição / 21244	Botucatu
Odontologia / 3127	Araraquara
Odontologia / 3161	Araçatuba
Odontologia / 3173	São José dos Campos
Serviço Social / 3137	Franca
Zootecnia / 3138	Jaboticabal

Art. 2º A renovação de reconhecimento vigorará até a divulgação dos resultados do próximo ciclo avaliativo desses cursos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

§ 1º Estão mantidas as renovações de reconhecimento já aprovadas e que tenham duração superior a estabelecida na presente Portaria.

§ 2º Caso haja redução de desempenho para valores iguais ou inferiores a 3 (três) no ENADE, a Instituição terá o prazo de um ano, a contar da divulgação dos resultados pelo Ministério da Educação, para providenciar a solicitação de renovação de reconhecimento nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções)

Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente